

COVID-19

GAECO

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**  
Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

**PROTOCOLO GERAL**

No.: 3108/2020 ✓+L  
Data/Hora: 27/04/2020 - 10:57:00  
Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Exames diagnóstico Covid-19

provanterEnvioPublicacao.do?sub... 28/12/2017

Falta dados do  
responsável da empresa  
- pl Audep.



**Protocolo Geral**  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

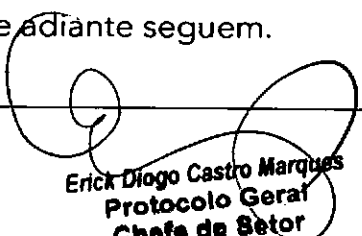
**IMPORTANTE SABER:**

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

Subscrevi.

  
Erick Diogo Castro Marques  
Protocolo Geral  
Chefe de Setor



000001 B  
m  
~~000002~~  
m

## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 27 de Abril de 2020.

De Departamento de Suprimentos  
Ao Protocolo Geral

Requisitante: Secretaria de Saúde

Assunto: "Contratação de empresa especializada para realização de de 400 exames para diagnóstico de Covid - 19 "

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Contratação de empresa especializada para realização de de 400 exames para diagnóstico de Covid - 19, por RT PCR, por laboratório validado pelo instituto Adolfo Lutz".

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

  
**Priscila Langner Domingues**  
**Departamento de Suprimentos**

27/04/2020 10:57 - 000003108 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Rédigo Andesp: 2020 000000071



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Requisição

~~000003~~

000001  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM  
Data: 16/04/2020 11:13  
Sistema CECAM

Requisição de compras: **951/2020**      **Processo Nº: 0/2020**      **Ficha Nº: 564**      **Data: 09/04/2020**  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA      **Dest. Recurso:** 050000000  
**Unidade Orçamentária:** 23506 BLOCO ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL-CONVÊNIO  
**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Endereço:** ..  
**Aplicação:** RC 951/2020 - PROTWEB 8710/2020- FICHA 564 02.35.06- 10.3020206.2050 - 3.3.90.39.00  
- FONTE 05 - APLIC 312.0003 - CONVÊNIO FNS CORONOVIRUS  
**Justificativa:** CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.  
**Dotação Orçamentária:**      **Responsável:** douglassegallio  
**Previsão de Custo:** 0,00      **Saldo da Dotação :** 1.950,21

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição
001	1,000	UN	12.036.0221/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, POR RT PCR, POR LABORATÓRIO VALIDADO PELO INSTITUTO ADOLFO LUTZ. <b>3.3.90.39.0</b>

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Douglas M. S. Segallio  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

Aline M. Garcia  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Suprimentos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

17 / 04 / 2020

Talissa  
Talissa Sgobin  
Depto Planejamento  
Orçamentário



000002  
~~000004~~ m  
m  
02  
2

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

A atual pandemia do COVID - 19 tem exigido a reestruturação dos serviços de Saúde nos Municípios e essa organização busca atender em tempo hábil os casos de internação e com maior gravidade.

A definição do caso suspeito deve ter agilidade para que a conduta seja adequada, liberando os casos negativos e cumprindo o protocolo para os casos positivos, incluindo as ações de isolamento e restrição de contato.

Também é importante a confirmação dos óbitos suspeitos para acompanhamento dos contactantes e extremamente importante o diagnóstico dos profissionais de saúde sintomáticos, possibilitando o retorno imediato ao trabalho daqueles com resultado negativos, pois o afastamento dos sintomáticos por período longo leva a falta de profissionais para atendimento da população.

Para essa dinâmica é necessário que tenhamos um exame de confiança com resultado a curto prazo de maneira a liberar leitos e profissionais para o trabalho, além de nortear os casos necessário para acompanhamento.

Por isso o exame RT PCR é o padrão ouro para definição de casos no início dos sintomas, além disso é necessário que o laboratório seja validado pelo Instituto Adolfo Lutz que é o laboratório público estadual que padroniza a qualidade desse exame.

Portanto, é necessário a contratação de um laboratório validado pelo IAL que realize exames com retorno de resultado a curto prazo.

Ressaltamos que após várias solicitações de orçamento, conforme documentos anexos, três empresas responderam, sendo a de menor valor a Sociedade Benef Israelitabras Hospital Albert Einstein, e única regular perante as certidões de regularidade fiscal.

Considerando o aumento de casos suspeitos a secretaria de saúde decidiu em aumentar a quantidade de exames solicitada no orçamento de 200 para 400 exames.

Esclarecemos ainda que essa quantidade é estimada e o pagamento será efetuado apenas após o ateste da nota fiscal, de acordo com o item 6 deste memorial descritivo.

### 3 – DA REALIZAÇÃO DO EXAME

3.1. Os exames serão coletados pelos profissionais de saúde do município de Hortolândia e encaminhados para o laboratório do prestador dos serviços ou em hospital indicado pela empresa CONTRATADA.

3.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer todo material necessário para a coleta de material biológico (swab e tubo falcon).

3.1.2. Se houver necessidade de transporte dos exames do local de entrega para o nível central do laboratório, este ocorrerá por conta da CONTRATADA.



3.1.3. A CONTRATANTE deverá realizar o cadastro e a identificação de cada amostra coletada.

3.1.4. O prazo de liberação do resultado será considerado o proposto no orçamento do laboratório que ofertar o menor valor, contados a partir do recebimento da amostra no núcleo técnico operacional da CONTRATADA.

3.1.5 Os exames serão realizados de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretária de Saúde.

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

A proponente vencedora se obrigará:

4.1. Prestar o serviço conforme descrição deste Memorial Descritivo dentro do prazo estabelecido.

4.2. Atender e cumprir a legislação dos órgãos sanitários e legislações pertinentes.

4.3. Responsabilizar-se pelo seu pessoal, material, equipamentos e outros itens necessários ao cumprimento do objeto.

4.4. Responsabilizar-se pelas despesas e quaisquer impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, transporte até o laboratório central, se necessário, seguros, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços ofertados.

4.5. Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.6. Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;

4.7. Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

#### **5 – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA:**

A Prefeitura Municipal de Hortolândia se obrigará:

5.1. Efetuar o pagamento devido na forma prevista no Item 6 deste memorial.

5.2. Prestar as informações necessárias, com clareza, ao contratante, para execução dos serviços;

5.3. Designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços.

#### **6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos devidos à contratada deverão ser efetuados em até **05 (cinco) dias**, após o ateste da Nota Fiscal.

7.2. A **CONTRATADA** deverá emitir a primeira nota fiscal após o término do primeiro mês da prestação de serviços.

7.3. A Nota Fiscal deverá discriminar as quantidades dos serviços efetivamente prestados, bem como a período de sua efetiva realização.



m

m

04  
2

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

7.5. Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

#### **8. ORDENADOR DE DESPESAS**

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

#### **9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados da emissão da ordem de serviços.

#### **10- CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

10.1. Os serviços descritos neste memorial não conduzem à determinados prestadores de serviços, portanto a definição dos serviços são precisos, suficientes e claros, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

  
MARY GUIOMAR ROCHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

  
Aline M. Garcia  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde



---

**Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 13 de abr de 2020 12:17

**Assunto :** Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19

**Para :** debora lafont <debora.lafont@einstein.br>

Boa Tarde!

Solicito orçamento para realização de 200 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz.

At.te,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---

**RES: Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19**

**De :** Debora Rodrigues Lafont  
<debora.lafont@einstein.br>

Seg, 13 de abr de 2020 14:00

1 anexo

**Assunto :** RES: Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19

**Para :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** Fernando Castro Varela  
<fernando.varela@einstein.br>, Tatiane de Fatima Sgariboldi <tatiane.sgariboldi@einstein.br>, Administrativo do Laboratório <laboadm@einstein.br>

Aline, boa tarde.

Obrigada pelo interesse!

Conforme falamos a pouco, o valor do exame PCR para Covid19 é de R\$ 250,00 neste valor a coleta e a logística não estão inclusas.

Para os 200 testes solicitados, disponibilizaremos o material de coleta do exame (swab).

Prazo de liberação: 48h a partir do recebimento da amostra em nosso NTO – núcleo técnico operacional.

Faturamento mensal

Dispomos de um laboratório dentro do Hospital Madre Theodora em Campinas, onde vocês poderão entregar os materiais colhidos para serem enviados ao nosso núcleo técnico.

Reforço que todas as amostras deverão chegar previamente cadastradas e identificadas para que não tenhamos problemas de processamento

As informações necessárias para o cadastro no Einstein são:

- Cartão CNPJ em pdf;
- Inscrição estadual ou municipal (pode ser apenas o número);
- Telefones para contato: telefone fixo e um celular para emergências (finais de semana/fora do horário comercial) e e-mails;
- Responsável técnico/médico.

Assim que o cadastro estiver concluído, enviaremos o login e senha para iniciarmos o recebimento das amostras.

À disposição

CNPJ  
60.765.823/0001-30



ALBERT EINSTEIN  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

Sua saúde é o centro de tudo.

**Débora Lafont**  
Coordenadora Administrativa  
Departamento de Patologia Clínica e  
Anatomia Patológica  
Tel.: 11 2151-2530 · Ramal: 72530  
Cel.: 11 99509-6402  
[debora.lafont@einstein.br](mailto:debora.lafont@einstein.br)

---

**De:** AlineGarcia [mailto:alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de abril de 2020 12:17

**Para:** Debora Rodrigues Lafont <debora.lafont@einstein.br>

**Assunto:** Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19

ATENÇÃO: este e-mail tem como origem um remetente que não é do EINSTEIN.  
NÃO CLIQUE em links e anexos de remetentes desconhecidos ou que não tenha certeza de que o conteúdo é seguro.

-----  
-----

Boa Tarde!

Solicito orçamento para realização de 200 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz.

At.te,

---

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/[www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Esta mensagem contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à pontualidade, segurança ou inexistência de erros ou vírus. O remetente por esta razão não se responsabiliza por qualquer erro, omissão ou mesmo opiniões e declarações contidas no conteúdo desta mensagem.

This E-mail is confidential. It may also be legally privileged. If you are not the addressee you may not copy, forward, disclose or use any part of it. If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Internet communications cannot be guaranteed to be timely, secure, error or virus-free. The sender does not accept liability for any errors, omissions, opinions or declarations contained in this E-mail.

---

---

000008  
 000010  
 m  
 n  
 08  
 1  
 2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.765.823/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/1969
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL ISRAELITA ALBERTEINSTEIN			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 86.21-6-01 - UTI móvel 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ALBERT EINSTEIN	NUMERO 627	COMPLEMENTO *****	
CEP 05.652-000	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICOFISCAL@EINSTEIN.BR		TELEFONE (11) 2151-1233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 14:57:56 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0000009000011  
w  
w  
09  
2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.765.823/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1969
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *) 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALBERT EINSTEIN	NUMERO 627	COMPLEMENTO *****
CEP 05.652-000	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICIPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 2151-1233
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICOFISCAL@EINSTEIN.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 14:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000010 . ~~000012~~  
m m

10 / 2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**  
**CNPJ: 60.765.823/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:36 do dia 29/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2020.

Código de controle da certidão: **E4EA.E4DA.6BDD.BFA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 60.765.823/0001-30**Razão Social:** SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**Endereço:** AV ALBERT EINSTEIN 627 / MORUMBI / SAO PAULO / SP / 05652-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 26/02/2020 a 24/06/2020**Certificação Número:** 2020022616182326000250

Informação obtida em 13/04/2020 15:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.765.823/0001-30

Certidão nº: 8587985/2020

Expedição: 13/04/2020, às 15:04:33

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.765.823/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

---

**Orçamento - Exame para diagnóstico COVID19**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 13 de abr de 2020 16:20

**Assunto :** Orçamento - Exame para diagnóstico COVID19

**Para :** suporte@ramoslaboratorio.com.br

Boa Tarde!

Solicito orçamento e demais condições para realização de 200 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz.  
Padrão Ouro

--  
**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP

13.184-472

---

---

**Orçamento Exame de PCR para Coronavirus**

---

**De :** Convênios Ramos Laboratório  
<convenios@ramoslaboratorio.com.br>

Ter, 14 de abr de 2020 09:54

2 anexos

**Assunto :** Orçamento Exame de PCR para Coronavirus

**Para :** alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

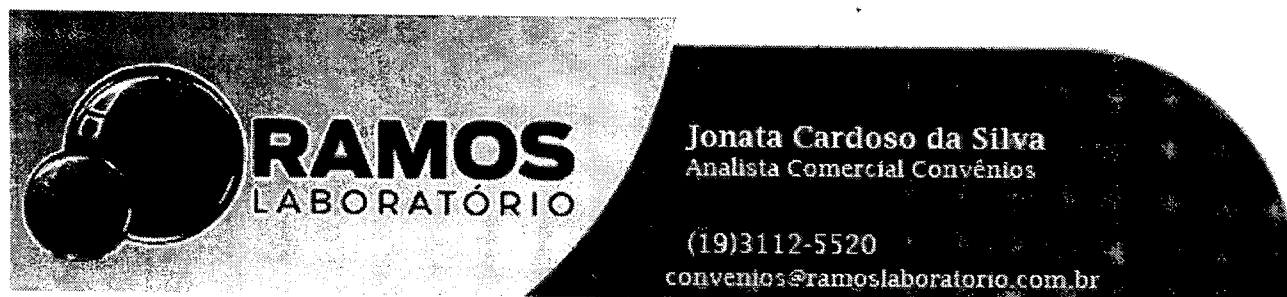
Bom dia Aline

Conforme solicitado segue nosso orçamento para o exame de PCR para Coronavírus.

Duvidas fico a disposição.

Abraço

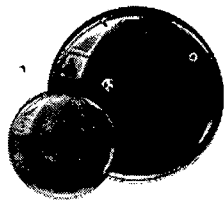
--



---

 **Orçamento PCR Hortolândia.docx**  
245 KB

---



**RAMOS**  
LABORATÓRIO

000016  
m

~~000018~~  
m 16/2

Dr. Vitor Ramos de Souza  
CRM 15.210

Campinas, 14 de abril de 2020

À  
Secretária de Saúde de Hortolândia  
Departamento Administrativo -  
A/C Aline Garcia

**ASSUNTO: ORÇAMENTO TESTE MOLECULAR PCR PARA  
CORONAVIRUS – COVID 19**

Prezada Aline

Conforme solicitado, segue abaixo a nosso orçamento para os exames.

Quantidade: 200 exames

Prazo de entrega: 5 dias uteis (após coleta)

Valor total: R\$ 57. 800,00 (Exame + Coleta Domiciliar\*)

Pagamento: Depósito antecipado

Validade da proposta: 30 dias.

\*Exames serão coletados pela nossa equipe no município de Hortolândia conforme orientação da SMS.

R\$ 289,00

Atenciosamente

**Jonatã Cardoso**  
Coordenador Comercial  
CNPJ: 51.313.096/0001-89

**CLÍNICA LANE**  
R. Eduardo Lane, 200

**CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**  
R. Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 929

**UNIMART SHOPPING**  
Av. John Boyd Dunlop, 350

**CAMBUÍ**  
R. Olavo Bilac, 267

**CAMPOS ELÍSEOS**  
R. Americana, 178

**GALERIA TILLI CENTER**  
Av. Albino J. B. de Oliveira, 1600

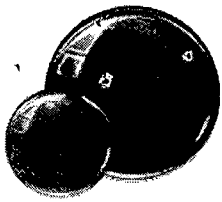
**SHOPPING PRADO**  
R. Av. Washington Luiz, 2480

☎ 19 3112.5500 ☎ 19 99117.0276

[www.ramoslaboratorio.com.br](http://www.ramoslaboratorio.com.br)

Atendimento@ramoslaboratorio.com.br

Anvisa: 350950210-864-000010-1-5 | CRM: 900.63



**RAMOS**  
LABORATÓRIO

Dr. Vitor Ramos de Souza  
CRM 15.210

000017  
m  
000019  
m  
17  
2

**CLÍNICA LANE**  
R. Eduardo Lane, 200

**CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS**  
R. Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 929

**UNIMART SHOPPING**  
Av. John Boyd Dunlop, 350

**CAMBUÍ**  
R. Olavo Bilac, 267

☎ 19 3112.5500 ☎ 19 99117.0278

**CAMPOS ELÍSEOS**  
R. Americana, 178

**GALERIA TILLI CENTER**  
Av. Albino J. B. de Oliveira, 1600

**SHOPPING PRADO**  
R. Av. Washington Luiz, 2480

[www.ramoslaboratorio.com.br](http://www.ramoslaboratorio.com.br)  
[Atendimento@ramoslaboratorio.com.br](mailto:Atendimento@ramoslaboratorio.com.br)

Anvisa: 350950210-864-000010-1-S | CRM 900.63

000018  
m  
000020  
m  
18  
2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.313.096/0001-89</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/11/1979</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R EDILBERTO L P DA SILVA</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>CENTRO MEDICO</b>	
CEP <b>13.024-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARAO GERALDO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 12:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000019 000020  
m

19  
C

000021  
m

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.313.096/0001-89

**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA

**Endereço:** RUA EDILBERTO L P DA SILVA 150 CENTRO MEDICO / BARAO GERALDO / CAMPINAS / SP / 13083-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 06/07/2020

**Certificação Número:** 2020030903374040282367

Informação obtida em 14/04/2020 12:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 51.313.096/0001-89

Certidão nº: 8716795/2020

Expedição: 14/04/2020, às 12:33:21

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.313.096/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 51.313.096/0001-89 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**Exame para diagnóstico COVID -19**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 16 de abr de 2020 08:33

**Assunto :** Exame para diagnóstico COVID -19**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

---

**De:** "suporteaocliente" <suporteaocliente@draedna.com.br>**Para:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de abril de 2020 13:00:57**Assunto:** RES: RES: Exame para diagnóstico COVID -19

Boa tarde Aline,

Informo que foi autorizado um desconto para a realização do PCR, no valor de R\$ 300,00 para pagamento a vista e coleta no Hospital Samaritano de Hortolândia.

Conforme orientações do Biomédico responsável, seguem as informações referente aos questionamentos abaixo:

O exame atende às exigências solicitadas?

O teste rápido realizado pelo Laboratório Dra. Edna Jaguaribe já foi validado pela Vigilância Epidemiológica da cidade de Indaiatuba.

É validado pelo Instituto Adolfo Lutz?

O Instituto Adolfo Lutz não realiza o teste rápido, apenas o PCR.

E quanto a entrega das coletas e o prazo para o resultado?

Teste rápido – prazo no mesmo dia ou no dia seguinte

PCR – 7 dias.

**Orientações importantes:**

1. Para a realização do teste rápido - preencher e colher assinatura do paciente no formulário (disponível no hospital);
2. Para a realização do PCR - antes de agendar para o paciente, verificar a disponibilidade do kit. O kit contém todas as informações sobre a coleta e o formulário, que deverá ser preenchido e assinado pelo paciente;
3. Lembrando que esse os prazos mencionados acima, poderão sofrer modificações conforme disponibilidade do teste no mercado;
4. **Importante: Se POSITIVO tanto para o Teste Rápido quanto para o PCR a Prefeitura ficará responsável pela notificação junto a Vigilância Epidemiológica da cidade.**

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarece-las,

Atenciosamente,  
Alexandra

000023  
~~~000023~~  
~~~000024~~  
23  
/

---

**De:** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de abril de 2020 18:33  
**Para:** suporteaocliente <suporteaocliente@draedna.com.br>  
**Assunto:** Re: RES: Exame para diagnóstico COVID -19

Boa Tarde!

O exame atende às exigências solicitadas?  
É validado pelo Instituto Adolfo Lutz?  
E quanto a entrega das coletas e o prazo para o resultado?

No aguardo

---

--

**Aline Garcia**  
Departamento Administrativo  
Secretaria de Saúde  
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670  
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br  
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP  
13.184-472

---

000024

~~000026~~~~000025~~24  
2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |  |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.889.862/0001-78<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>16/01/2002 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE LTDA.   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |  | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética                                 |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos<br>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R CERQUEIRA CESAR  | NUMERO<br>1032                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>13.330-005  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA                  | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE                                 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2020 às 08:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000025 ~~0000270000026~~ 25  
m m ✓



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 04.889.862/0001-78 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

# Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 04.889.862/0001-78

**Razão social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA EDNA JAGUARIBE LTD

Resultado da consulta em 16/04/2020 08:45:55

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.889.862/0001-78

Certidão nº: 8971863/2020

Expedição: 16/04/2020, às 08:46:38

Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE**  
**L T D A**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**04.889.862/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA  |            |                      |                       |                  |             |                    |  |
|--|------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------|--------------------|--|
| NIRE   | REGISTRO   | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |             |                    |  |
| 35217361667  |            | 16/01/2002           | 02/01/2002            |                  |             |                    |  |
| NOME COMERCIAL   |            |                      |                       |                  |             | TIPO JURÍDICO      |  |
| LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA EDNA JAGUARIBE LTDA |            |                      |                       |                  |             | SOCIEDADE LIMITADA |  |
| C.   |            | ENDEREÇO             |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO |                    |  |
| 04.889.862/0001-78                                       |            | RUA CERQUEIRA CESAR  |                       | 1032             |             |                    |  |
| BAIRRO   | MUNICÍPIO  |                      | UF                    | CEP              | MOEDA       | VALOR CAPITAL      |  |
| CENTRO   | INDAIATUBA |                      | SP                    | 13330-005        | R\$         | 17.000,00          |  |

| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA<br>LABORATÓRIOS CLÍNICOS<br>SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR   |                       |  |    |           |             |                  |  |
|-------------------------|-----------------------|--|----|-----------|-------------|------------------|--|
| NOME                    |                       |  |    |           |             |                  |  |
| ALESSANDRA ABDEL MASSIH |                       |  |    |           |             |                  |  |
| ENDEREÇO                |                       |  |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO |                  |  |
| AVENIDA ANDRADE NEVES   |                       |  |    | 295       |             |                  |  |
| BAIRRO                  | MUNICÍPIO             |  | UF | CEP       |             |                  |  |
| ENTRO                   | CAMPINAS              |  | SP | 13013-160 |             |                  |  |
| CPF                     | CARGO                 |  |    |           |             | QUANTIDADE COTAS |  |
| 255.093.718-03          | SÓCIO E ADMINISTRADOR |  |    |           |             | 8.500,00         |  |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR   |                       |  |    |           |             |                  |  |
|-------------------------|-----------------------|--|----|-----------|-------------|------------------|--|
| NOME                    |                       |  |    |           |             |                  |  |
| RONALDO RIBEIRO DE MELO |                       |  |    |           |             |                  |  |
| ENDEREÇO                |                       |  |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO |                  |  |
| AV. ANDRADES NEVES      |                       |  |    | 295       |             |                  |  |
| BAIRRO                  | MUNICÍPIO             |  | UF | CEP       |             |                  |  |
| CENTRO                  | CAMPINAS              |  | SP | 13013-160 |             |                  |  |
| CPF                     | CARGO                 |  |    |           |             | QUANTIDADE COTAS |  |
| 016.903.208-69          | SÓCIO E ADMINISTRADOR |  |    |           |             | 8.500,00         |  |

| FILIAIS     |                    |        |             |
|-------------|--------------------|--------|-------------|
| NIRE        | CNPJ               |        |             |
| 35902932151 | 04.889.862/0004-10 |        |             |
| ENDEREÇO    |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|             |                    |        |             |

000030

~~000032~~~~000031~~30  
12

|  |                            |                |                              |  |
|--|----------------------------|----------------|------------------------------|--|
| AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                            |                            | 1578           |                              |  |
| BAIRRO<br>CIDADE NOVA                                | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA    | UF<br>SP       | CEP<br>13334-085             |  |
| NIRE<br>35902932143                                  | CNPJ                       |                |                              |  |
| ENDEREÇO<br>AV. VISCONDE DE INDAIATUBA               |                            | NÚMERO<br>248  | COMPLEMENTO                  |  |
| BAIRRO<br>PQ. BOA ESPERANCA                          | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA    | UF<br>SP       | CEP<br>13338-010             |  |
| NIRE<br>35902932160                                  | CNPJ                       |                |                              |  |
| ENDEREÇO<br>RUA CEL JULIO PEREIRA DE BRUM            |                            | NÚMERO<br>136  | COMPLEMENTO                  |  |
| BAIRRO<br>JD. MORADA DO SOL                          | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA    | UF<br>SP       | CEP<br>13348-470             |  |
| NIRE<br>3 2819746                                    | CNPJ<br>04.889.862/0005-00 |                |                              |  |
| ENDEREÇO<br>RUA DOUTOR ADIB PEDRO                    |                            | NÚMERO<br>22   | COMPLEMENTO                  |  |
| BAIRRO<br>NUCLEO HABITACIONAL                        | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA    | UF<br>SP       | CEP<br>13345-411             |  |
| NIRE<br>35904957852                                  | CNPJ<br>04.889.862/0009-25 |                |                              |  |
| ENDEREÇO<br>RUA OSWALDO DA SILVA                     |                            | NÚMERO<br>10   | COMPLEMENTO<br>HOSPITAL SAMA |  |
| BAIRRO<br>JARDIM VILLAGIO GER                        | MUNICÍPIO<br>HORTOLANDIA   | UF<br>SP       | CEP<br>13186-635             |  |
| NIRE<br>35905247581                                  | CNPJ<br>04.889.862/0010-69 |                |                              |  |
| ENDEREÇO<br>RUA CLOVIS FERRAZ DE CAMARGO             |                            | NÚMERO<br>1112 | COMPLEMENTO                  |  |
| BAIRRO<br>CAMPO BONITO                               | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA    | UF<br>SP       | CEP<br>13349-060             |  |
| NIRE<br>35905247590                                  | CNPJ<br>04.889.862/0011-40 |                |                              |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE |                            | NÚMERO<br>2292 | COMPLEMENTO                  |  |
| BAIRRO<br>JARDIM ESPLANADA II                        | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA    | UF<br>SP       | CEP<br>13331-520             |  |

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

|  |                        |  |
|--|------------------------|--|
| DATA<br>02/01/2020   | NÚMERO<br>011.891/20-8 |  |
| ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904545147, SITUADA À RUA ADEMAR DE BARROS, 63, CENTRO, INDAIATUBA - SP, CEP 13330-130., DATADA DE: 16/12/2019. |                        |  |
| ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905247603, CNPJ 04.889.862/0012-20, SITUADA À AVENIDA BARAO DE ITAPURA, 1142,                                  |                        |  |

000031

~~000033~~

~~000032~~

31/2

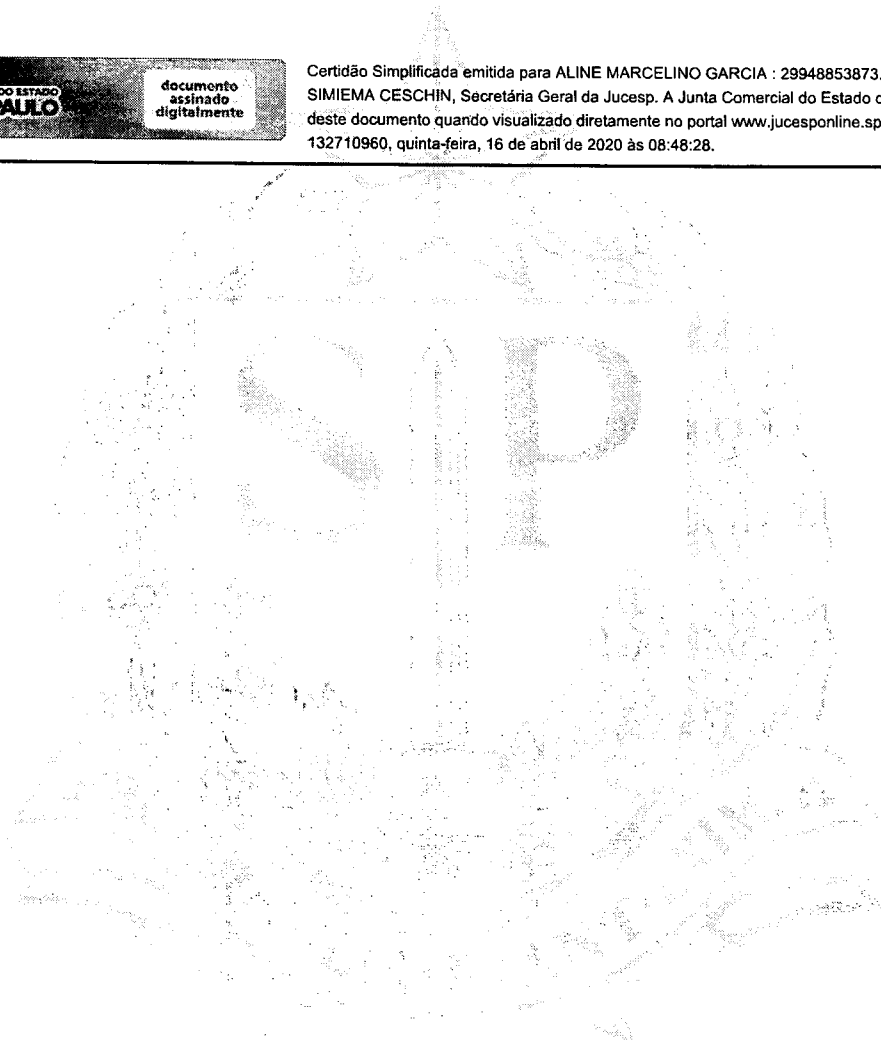
GUANABARA, CAMPINAS - SP, CEP 13020-432., DATADA DE: 16/12/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217361667  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/04/2020



Certidão Simplificada emitida para ALINE MARCELINO GARCIA : 29948853873. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 132710960, quinta-feira, 16 de abril de 2020 às 08:48:28.



000032 000034 000033  
m m

32  
1  
2

**OUTRAS  
SOLICITAÇÕES  
DE  
ORÇAMENTOS  
ENVIADOS  
(SEM RESPOSTA)**

Zimbra

---

**Orçamento - Exame para diagnóstico COVID19**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 13 de abr de 2020 12:25

**Assunto :** Orçamento - Exame para diagnóstico COVID19

**Para :** talitha bretherick

<talitha.bretherick@labpoc.com.br>

**Cc :** SaudeCompras

<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa Tarde!

Solicito orçamento e demais condições para realização de 200 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz. Padrão Ouro

At.te,

--

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---

---

**Orçamento para realização de exames para diagnóstico COVID-19**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 13 de abr de 2020 12:35

**Assunto :** Orçamento para realização de exames para diagnóstico COVID-19

**Para :** sac@dmsburnier.com.br

Boa Tarde!

Solicito orçamento e demais condições para realização de 200 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz. Padrão Ouro

At.te,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---

Zimbra

000035 ~~000037~~ ~~000036~~  
alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

35  
✓

---

**Orçamento - Exame para diagnóstico COVID19**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 13 de abr de 2020 16:01

**Assunto :** Orçamento - Exame para diagnóstico COVID19

**Para :** confidence@confidence.com.br

Boa Tarde!

Solicito orçamento e demais condições para realização de 200 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz.  
Padrão Ouro

Att,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---

Zimbra

000036 ~~000038~~ ~~000037~~ 36  
m m  
alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br v

---

**Orçamento - diagnostico covid19**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Ter, 14 de abr de 2020 12:40

**Assunto :** Orçamento - diagnostico covid19

**Para :** tsepresentacaobusiness@gmail.com

Boa Tarde!

Solicito orçamento e demais condições para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz.

At.te,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---





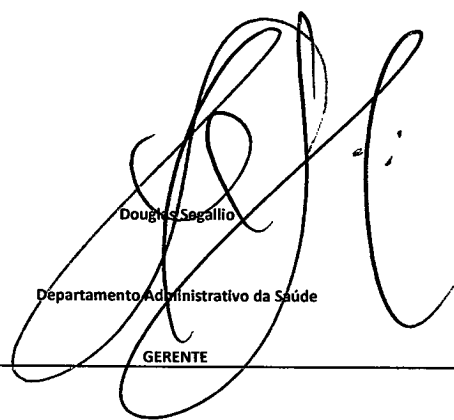
|               |          |                  |           |      |                           |
|---------------|----------|------------------|-----------|------|---------------------------|
| Requisição nº | 951/2020 | Protocolo Web nº | 8710/2020 | Data | Wednesday, April 15, 2020 |
|---------------|----------|------------------|-----------|------|---------------------------|

|         |   |
|---------|---|
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID-19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz. |
|---------|---|

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 100.000,00

Requisitante:

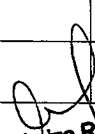
  
 Douglas Segallio  
 Departamento Administrativo da Saúde  
 GERENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Especialidades | FICHA Nº | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Descrição       | Valor      |
|----------------|----------|------------------|---------------------|-----------------|------------|
|                | 564      | 5                | 312.0003            | FMS CORONAVIRUS | 100.000,00 |
|                |          |                  |                     |                 |            |
|                |          |                  |                     |                 |            |
|                |          |                  |                     |                 |            |
|                |          |                  |                     |                 |            |
|                |          |                  |                     |                 |            |

TOTAL

  
 Maria Lúiza R.M. Correia  
 SMS- Depto de planejamento  
 Divisão de Gestão do FMS  
 Gerente

100.000,00



**Cotação nº: 180/2020**

**Requisição: 951/2020**

**Item: 001 Qtde.: 1,00 U.M.: UN Produto: 12.036.0221 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, POR RT PCR, POR LABORATÓRIO VALIDADO PELO INSTITUTO ADOLFO LUTZ.**

| <b>Fornecedores</b>                                       | <b>Marca</b> | <b>VI.Unitário</b>  | <b>Desconto</b> | <b>Imposto</b> | <b>VI.Total</b>   |
|---|--------------|---------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN    |              | <b>100.000,0000</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    | <b>100.000,00</b> |
| LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA      |              | 115.600,0000        | 0,00            | 0,00           | 115.600,00        |
| LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE LTDA |              | 120.000,0000        | 0,00            | 0,00           | 120.000,00        |
| <b>Preço Médio:</b>                                       |              | <b>111.866,67</b>   |                 |                | <b>111.866,67</b> |

**Total Menor Preço: 100.000,00**

**Média Total: 111.866,67**

| <b>Fornecedores Participantes</b>   | <b>Email</b> | <b>Telefone</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|--------------|-----------------|--------------------|
| <b>10339 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA</b><br>CPF/CNPJ : 51.313.096/0001-89      |              | -               | 115.600,00         |
| <b>10995 - SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN</b><br>CPF/CNPJ : 60.765.823/0001-30    |              | -               | 100.000,00         |
| <b>10999 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE LTDA</b><br>CPF/CNPJ : 04.889.862/0001-78 |              | -               | 120.000,00         |

**Total de Participantes: 3**

**HORTOLANDIA, 09 de Abril de 2020**

*Douglas M. S. Regalio*  
 Gerente Administrativo  
 Secretaria Municipal de Saúde

11038  
 10339-11038  
 11038

000000  
~~000000~~ ~~000000~~  
m m 39

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos  
Ilmo. Sr. Dr. Vinicius de Moraes Felix Dornelas – Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

**RC n° 951/2020 (Protocolo n° 8.710/2020) – Parecer Jurídico**

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a contratação direta emergencial da realização de 400 exames para diagnóstico de Covid-19 por RT-PCR, de forma parcelada pelo prazo de 04 meses, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz, conforme a Requisição de Compra n° 951/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/04, além da indicação das condições da contratação, o órgão requisitante justifica tecnicamente sua necessidade nos moldes exigidos no citado documento (item 2).

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços<sup>1</sup>, com o retorno de três orçamentos (fls. 05/38), sendo o menor preço ofertado pelo Hospital Israelita Albert Einstein (fls. 05/07), dele tendo sido apresentados comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais (Seguridade Social), certificado de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas, todos em vigor (fls. 08/13).

Sobre tal aspecto, também foi esclarecido no item 2 do memorial descritivo que após várias solicitações de orçamentos, somente três empresas responderam, bem como o Hospital Israelita Albert Einstein, além de propor o menor valor, é o único que está regular com suas certidões fiscais e trabalhista. Além disso, o órgão requisitante justificou que tendo em vista o aumento de casos suspeitos de Covid-19, decidiu aumentar de 200 para 400 a quantidade de exames solicitada nos orçamentos.

Salientamos que nos termos do artigo 4º-F da Lei Federal n° 13.979/2020, deve ser exigida da empresa que ofertou o menor preço e com a qual será realizada a contratação, a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista, podendo a autoridade competente, de forma excepcional e justificada, dispensar a apresentação de tal documentação, ressalvada a exigência de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal.

Nos moldes do artigo 4º da Lei Federal n° 13.979/2020, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, devendo ser observadas, para tanto, as regras insertas no referido dispositivo e nos artigos 4º-A a 4º-I.

<sup>1</sup>Com relação à justificativa do preço recomenda-se, se possível, que além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas fiscais do mesmo serviço prestado a outros clientes, pela empresa que ofertou o menor valor e com quem será feita a contratação, a fim de se demonstrar a compatibilidade com o preço proposto para o Município de Hortolândia.

000040

~~000042~~~~000041~~40  
w

No âmbito do Município de Hortolândia, foi publicado o Decreto Municipal nº 4.369/2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus, prevendo a hipótese de dispensa de licitação nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (artigos 1º e 3º). Posteriormente foi reconhecido o estado de calamidade pública no Município em decorrência da epidemia de COVID-19, por meio do Decreto Municipal nº 4.401/2020.

Aliás, por força do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, publicado no D.O.E. em 01.04.2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado:

*"Artigo 5º - A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos artigos 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos."*

Destarte, ainda vislumbra-se como necessário para a regularidade da contratação pretendida, além das questões acima pontuadas, a comprovação documental da existência de respaldo orçamentário-financeiro (artigo 4º-E, § 1º, inciso VII), o integral atendimento do disposto no artigo 4º-F e a observância do artigo 4º, § 2º, todos da Lei Federal nº 13.979/2020.

Consignamos, por fim, que o caso dos autos também amolda-se à hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a qual constituem requisitos para a validade da aquisição direta emergencial a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos, com a necessidade de instrução do processo com os elementos indicados nos incisos I a III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no caput do referido dispositivo legal.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 16 de abril de 2020.

*Natalia Scarano da Silva Cerqueira*  
Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

**Re: Requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, exames para diagnóstico COVID-19**

**De :** NataliaCerqueira  
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 16 de abr de 2020 19:19

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: Requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, exames para diagnóstico COVID-19

**Para :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,  
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ElkeVeloso  
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>,  
ViniciusDornelas  
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>,  
viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>,  
MarleneNascimento  
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,  
SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>,  
DanieleMagalhaes  
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Boa noite!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 951/2020 (Prot. 8710/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial

---

**De:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Para:** "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na\_ssc@yahoo.com.br>

**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,  
"SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de abril de 2020 17:39:19

**Assunto:** Requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, exames para diagnóstico COVID-19

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, referente a contratação de empresa especializada para realização de exames para diagnóstico de COVID-19 para análise e parecer.

000042

m

~~000044~~

m

~~000043~~

At.te,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP  
13.184-472

---

 **RC 951-2020 - Protocolo 8710-2020.pdf**

1 MB

---

---

**Re: Requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, exames para diagnóstico COVID-19**

---

**De :** Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Qui, 16 de abr de 2020 19:47

**Assunto :** Re: Requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, exames para diagnóstico COVID-19

**Para :** NataliaCerqueira

<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,  
AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,  
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ElkeVelooso  
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>,  
ViniciusDornelas  
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>,

MarleneNascimento  
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,  
SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>,  
DanieleMagalhaes  
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>,  
iedamanzano@hotmail.com

Ciente e de acordo.

Ao departamento de suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

**Sent:** Thursday, April 16, 2020 7:19:24 PM

**To:** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>; ElkeVelooso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>

**CC:** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>; SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>; DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

**Subject:** Re: Requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, exames para diagnóstico COVID-19

Boa noite!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 951/2020 (Prot. 8710/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial

000044

~~000046~~

~~000045~~

---

**De:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Para:** "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na\_ssc@yahoo.com.br>

**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de abril de 2020 17:39:19

**Assunto:** Requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, exames para diagnóstico COVID-19

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 951/2020 - Protocolo Web nº. 8710/2020, referente a contratação de empresa especializada para realização de exames para diagnóstico de COVID-19 para análise e parecer.

At.te,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---



**RES: RES: Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19**

**De :** Debora Rodrigues Lafont  
<debora.lafont@einstein.br>

Sex, 17 de abr de 2020 13:27

2 anexos

**Assunto :** RES: RES: Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19

**Para :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** Fernando Castro Varela  
<fernando.varela@einstein.br>

Boa tarde,

Segue o valor:



ALBERT EINSTEIN

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL • ENSINO E PESQUISA • RESPONSABILIDADE SOCIAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

| Informações Gerais  | Cobertura e Preço | Informações ao Paciente | Preparos   | Agendamento                           | Informações Médicas | Informações Técnicas | Material de Execução |
|---|-------------------|-------------------------|------------|---------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| <p><b>Exame:</b> PCR Tempo Real Coronavirus COVID19 - SWAB</p> <p><b>Procedimento:</b> PCR Tempo Real Coronavirus COVID19    <b>Código SGH:</b> 711083    <b>Status:</b> Ativo</p> <p><b>Categoria:</b> Laboratorio Analises Clinicas    <b>SubCategoria:</b> Biologia Molecular    <b>Categoria de Serviço:</b></p> <p><b>Executor:</b> HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN    <b>Unidade:</b> SBIB Hospital Albert Einstein</p> <p style="text-align: center;"><b>IMPORTANTE</b></p> |                   |                         |            |                                       |                     |                      |                      |
| Convênio*   | Particular        | Plano*                  | Particular | <input type="button" value="Buscar"/> |                     |                      |                      |
| Convênio  | Plano             | Cobertura               | Preço      |                                       |                     |                      |                      |
| Particular  | Particular        | 0                       | R\$ 250,00 | +                                     |                     |                      |                      |
| <p><b>Valores Adicionais:</b></p> <p>nil</p>  |                   |                         |            |                                       |                     |                      |                      |

**De:** AlineGarcia [mailto:alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2020 08:41

**Para:** Debora Rodrigues Lafont <debora.lafont@einstein.br>

**Assunto:** Re: RES: Orçamento - Exame para diagnóstico COVID -19

ATENÇÃO: este e-mail tem como origem um remetente que não é do EINSTEIN.

NÃO CLIQUE em links e anexos de remetentes desconhecidos ou que não tenha certeza de que o conteúdo é seguro.



**Hortolândia**  
Cidade que cresce com a gente

000046

~~000048~~

~~000047~~

**Para: Departamento de Suprimentos**

**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 17 de abril de 2020.**

---

**Protocolo Web 8710/2020 – Contratação de empresa especializada para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID-19.**

Ciente do parecer jurídico emitido pela procuradora Dra. Natalia Scarano da Silva Cerqueira, às fls. 39 e 40 e informamos que o Hospital Israelita Albert Einstein encaminhou comprovação de que o preço ofertado ao Município de Hortolândia é o mesmo ofertados à outros clientes, conforme print da tela do sistema utilizado (doc. Anexo).

Atenciosamente,

MARY GUIOMARA ALMEIDA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Juntado

Procedi nesta data a juntada  
da nota de Reserva n.º 338.

Dire Garcia  
22/04/2020  
Secretaria de Saúde.



**NOTA DE RESERVA Nº 338**

Data: 20/04/2020  
Processo: PROTOCOLO 8710/2020  
Ficha: 564  
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                   |              |   |
|-----------------------------------|--------------|---|
| Orgão:                            | 02.00.00     | PREFEITURA MUNICIPAL                          |
| Unidade Orçamentária:             | 02.35.00     | SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE                        |
| Unidade de Executora:             | 02.35.06     | BLOCO ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL-CONVÊ |
| Função/Sub-Função:                | 10.302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial         |
| Programa:                         | 0206         | HORTOLÂNDIA SAUDÁVEL                          |
| Projeto/Atividade/Oper. Especial: | 2050         | Manutenção da Unidade                         |
| Classificação Econômica:          | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC |
| Destinação Recurso:               | 05.312.0003  | FNS CORONAVIRUS - COVID 19 - CONTRAPARTIDA    |
| Valor da Reserva                  | 100.000,00   | ( cem mil reais )                             |

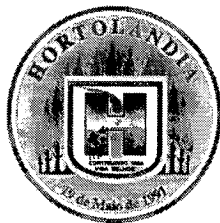
Especificação da Despesa:  
**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNOSTICO DE COVID-19.**

Reservado nas Cotas:  
4 100.000,00

HORTOLÂNDIA, 20 de Abril de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
DIRETORIA PLANEJAMENTO

*Talissa*  
**Talissa Sgobin**  
Depto Planejamento  
Orçamentário



000048

~~000050~~~~000049~~

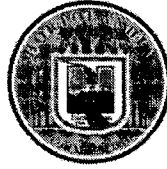
**Requisição nº 951/2020**  
**Protocolo 8710/2020**

### **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesa, consoante Decreto Municipal nº 4.232/2019, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Hortolândia, 20 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Mary Guiomar Almeida Rocha**  
**Secretária Municipal De Saúde**

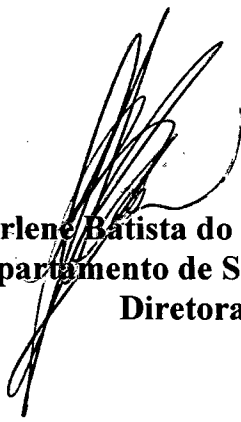


49  
0

À  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Franciso**

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 23 de abril de 2020.



**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Diretora**



50  
8

**Ao**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Recomendo a efetivação da “contratação de empresa especializada para realização de 400 exames para diagnósticos de COVID-19” com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 23 de abril de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                         |  |  |  |  |                                 |           |
|-------------------------|--|--|--|--|---------------------------------|-----------|
| DATA                    | 24/04/2020 N.E. GLOBAL N°4057 PEDIDO N° 1442             |  |  | RESERVA N°   | PROCESSO N°/REQUISIÇÃO          | FICHA N°  |
| INTERESSADO             | 5382 - SOCIEDADE BENEF. ISRAELITABRAS HOSPITAL A.EI      |  |  | C.N.P./C.P.F   | BANCO                           | AGENCIA   |
| ENDEREÇO                | Av. Albert Einstein, 627 - Morumbi - São Paulo - SP      |  |  | CEP.   | TELEFONE                        |           |
| EMAIL                   |  |  |  | 060.765.823/0001-30                                  | 05652-000                       | 2151-1233 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE N° | DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0                                |  |  | CONDICÕES DE PAGAMENTO                               | PRAZO ENTREGA                   |           |
| ORGÃO                   | 02-PREFEITURA MUNICIPAL                                  |  |  | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                 | UNIDADE EXECUTORA               | FUNÇÃO    |
| PROJETO ATIVIDADE       | 2050 - Manutenção da Unidade                             |  |  | 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE                         | 02.35.06 - BLOCO ASSIST. HOSPIT | 10        |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | 05.312.0003 - FNS CORONAVIRUS - COVID 19 - CONTRAPARTIDA |  |  | CATEGORIA ECONÔMICA                                  | SUB FUNÇÃO                      |           |
| ATIVO NAO FINANCEIRO    |  |  |  | 3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGI | 302                             |           |
| PASSIVO NAO FINANCEIRO  |  |  |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                      | PROGRAMA                        |           |
|                         |  |  |  | 0 -  | 0206                            |           |
|                         |  |  |  |  | ADIANTAMENTO                    |           |
|                         |  |  |  |  | NÃO                             |           |
|                         |  |  |  |  | CONTRATO                        |           |
|                         |  |  |  |  | CONVÊNIO                        |           |

|               |         |                    |            |                  |        |            |        |
|---------------|---------|--------------------|------------|------------------|--------|------------|--------|
| DOTAÇÃO ATUAL |         | EMPENHADO ANTERIOR |            | VALOR EMPENHADO. |        | SALDO      |        |
| 4.587.065,00  |         | 3.655.803,94       |            | 100.000,00       |        | 831.261,06 |        |
| COTA 1        | COTA 2  | COTA 3             | COTA 4     | COTA 5           | COTA 6 | COTA 7     | COTA 8 |
| 0,00          | 0,00    | 0,00               | 100.000,00 | 0,00             | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| COTA 9        | COTA 10 | COTA 11            | COTA 12    |                  |        |            |        |
| 0,00          | 0,00    | 0,00               | 0,00       |                  |        |            |        |

| VINCULOS     |                          |                   | CENTRO DE CUSTOS |           |                   |
|--------------|--------------------------|-------------------|------------------|-----------|-------------------|
| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                | VALOR             | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO | VALOR             |
| 6            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00        | 1407             | Covid-19  | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                          | <b>100.000,00</b> | <b>TOTAL</b>     |           | <b>100.000,00</b> |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |   |                |                   |
|---------------|--------|------------|---------|---|----------------|-------------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
| 1             | 0      | 1,000      | UN      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, POR RT PCR, POR LABORATÓRIO VALIDADO PELO INSTITUTO ADOLFO LUTZ. | 100.000,0000   | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |        |            |         |   |                | <b>100.000,00</b> |

**CÓPIA**CLAUDINEI LUCIO  
CONTADOR  
CRC 1SP290070





**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Pedido de Compra 1442/2020 - 0**

(Página: 1 / 1)

52

**Sistema CECAM**  
 Data: 04/05/2020 11:18  
 Sistema CECAM

**Nº Pedido de Compra:** 1442/2020  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 -  
**Modalidade:** 7602/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93  
**Processo Nº:** 3108/2020 **Empenho:** 4057/2020 - 24/04/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Global/Estimativo**

**Cotação Nº:** 180/2020

**Fornecedor** 10995 **SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**  
**Nome Fantasia** **HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**  
**Endereço** AV ALBERT EINSTEIN 627  
**Bairro** MORUMBI  
**Cidade** SAO PAULO  
**CEP** 05652-000  
**C.P.F / C.N.P.J. Nº** 60.765.823/0001-30  
**Inscr. Estadual**

**Estado** SP  
**Nº Telefone** ( )  
**Nº Fax** ( )  
**Inscr. Municipal**

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE  
**Ficha Nº** 564

**Dest. Recurso** 050000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

**Endereço** Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36)  
**Unidade Orçamentaria** 23506 **BLOCO ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL-CONVÊNIOS**  
**Validade** TRINTA DIAS  
**Prazo Entrega** Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F  
**Garantia** .  
**Objeto** Contratação de empresa especializada para realização de 400 exames para dia  
**Aplicação** SEC DE SAUDE  
**Nº Requisição** 951/2020

**Usuário** regianenascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32  
**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472  
**Inscrição Nº** Isenta

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )  
**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

| Item Nº | Quantidade | Un.Med. | Especificação   | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------------|---------|---|----------------|-------------|
| 001     | 1          | UN      | 12.036.0221/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, POR RT PCR, POR LABORATÓRIO VALIDADO PELO INSTITUTO ADOLFO LUTZ. | 100.000,0000   | 100.000,00  |

|                         |                       |                   |
|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Pedido 1442/2020</b> | <b>Total</b>          | <b>100.000,00</b> |
|                         | <b>Cancelados (-)</b> | <b>0,00</b>       |
|                         | <b>Descontos (-)</b>  | <b>0,00</b>       |
|                         | <b>Impostos (+)</b>   | <b>0,00</b>       |
|                         | <b>Valor</b>          | <b>100.000,00</b> |

( CEM MIL REAIS )

HORTOLÂNDIA, 23 de Abril de 2020

**Ordenador de Despesas**

Mary Gulomar Almeida Rocha  
 Secretaria Municipal da Saúde



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0852

Hortolândia, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

## RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

| COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19 |                 |  |  |                    |        |     |            |              |         |   |
|---------------------------------|-----------------|--|--|--------------------|--------|-----|------------|--------------|---------|---|
| PROT. WEB                       | SECRETARIA      | DESCRIÇÃO  | EMPRESA  | CNPJ               | QTDE   | UN. | R\$ UN.    | R\$ Total    | EMP. Nº | CONTRATO/PRAZO                            |
| 7591/20                         | Educação        | Kit gêneros com fornecimento parcelado   | RC Nutry Alimentação Ltda                                      | 11.164.874/0001-09 | 14.843 | UN. | 136,83     | 2.030.967,69 | 3403    | 192/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE 27/03/2020 |
|                                 | Educação        | Kit gêneros com fornecimento parcelado   | RC Nutry Alimentação Ltda                                      | 11.164.874/0001-09 | 21.157 | UN. | 136,83     | 2.894.912,31 | 3404    | 192/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE 27/03/2020 |
| 8146/20                         | Educação        | Prestação de serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (coleta, transporte e distribuição)              | A.V.P ROSOLEN  | 35.373.188/0001-06 | 1      | UN  | 39.660,00  | 39.660,00    | 3722    | 200/2020 - 60 DIAS CONTADOS DE 07/04/2020 |
| 8350/20                         | Saúde           | Aquisição de ventilador mecânico   | BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli                                | 25.340.882/0001-65 | 20     | Un  | 21.500,00  | 430.000,00   | 3698    | ---                                       |
|                                 | Saúde           | Aquisição de monitor multiparâmetro  | BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli                                | 25.340.882/0001-65 | 20     | Un  | 11.998,00  | 239.960,00   | 3698    | ---                                       |
|                                 | Saúde           | Aquisição de bomba de infusão  | BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli                                | 25.340.882/0001-65 | 20     | Un  | 3.850,00   | 77.000,00    | 3698    | ---                                       |
| 7836/20                         | Inclusão Social | Fralda Geriátrica Tamanho G  | Medimport Comércio de Produtos Hospitais Eireli                | 03.434.334/0001-61 | 522    | Pct | 10,00      | 5.220,00     | 3758    | ---                                       |
|                                 |                 | Fralda Infantil Tamanho GG   | Medimport Comércio de Produtos Hospitais Eireli                | 03.434.334/0001-61 | 192    | Pct | 10,22      | 1.962,24     | 3758    | ---                                       |
| 8710/20                         | Saúde           | Contratação de empresa para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID 19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz | Sociedade Beneficente Israelita Abras Hospital Albert Einstein | 60.765.823/0001-30 | 1      | UN  | 100.000,00 | 100.000,00   | 4057    | ---                                       |

Hortolândia, 29 de abril de 2020.

**Sandra Mara Fagundes Freire**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**Mary Guiomar Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde;

**Regis Athanzio Bueno**  
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.





DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

| TERMO DE REQUISIÇÃO | DATA   | CPF AUTORIDADE | UNIDADE DESTINATÁRIA | LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO  |
|---------------------|--|----------------|----------------------|---|
| 951/2020            | 09/04/2020   | 93389949534    | SECRETARIA DE SAÚDE  | Aplicação de exames pacientes com suspeita Covid-19 - unidades de saúde município |
| <b>Objeto</b>       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, POR RT PCR, POR LABORATÓRIO VALIDADO PELO INSTITUTO ADOLFO LUTZ |                |                      |   |

| COTAÇÃO DE PREÇOS  |                                 |            |      |  |        |                |                |
|--------------------|---------------------------------|------------|------|--|--------|----------------|----------------|
| CNPJ CONSULTADO    | EMAIL DA COTAÇÃO                | DATA       | ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | VL UNITÁRIO    | VALOR TOTAL    |
| 51.313.096/001-89  | suporte@ramoslaboratorio.com.br | 14/04/2020 | 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, CONF MEMORIAL | 1      | R\$ 115.600,00 | R\$ 115.600,00 |
| 60.765.823/0001-30 | debora.lafont@einstein.br       | 13/04/2020 | 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, CONF MEMORIAL | 1      | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 04.889.862/0001-78 | suporteaocliente@draedna.com.br | 16/04/2020 | 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, CONF MEMORIAL | 1      | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |

| RESUMO DA COMPRA    |                |                 |                       |                       |                              |            |                           |
|---------------------|----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|------------|---------------------------|
| DATA DA AUTORIZAÇÃO | CPF AUTORIDADE | DATA DA COMPRA  | FONTE DE RECURSO      | VALOR MÁXIMO ESTIMADO | PROCESSO ADMINISTRATIVO/ PMH | MODALIDADE | CRITÉRIO                  |
| 23/04/2020          | 93389949534    | à faturar ainda | 05 - Convênio Federal | R\$ 120.000,00        | 3108/2020                    | Dispensa   | Lei Federal nº 13979/2020 |

| PROPOSTANTES       |                           |            |      |  |        |                |                |
|--------------------|---------------------------|------------|------|--|--------|----------------|----------------|
| CNPJ               | EMAIL                     | DATA       | ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | VL UNITÁRIO    | VALOR TOTAL    |
| 60.765.823/0001-30 | debora.lafont@einstein.br | 23/04/2020 | 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 400 EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, CONF MEMORIAL | 1      | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |

| DISPENSAS DO LICITADOR     |                            |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF | PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF | PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF | PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF |
| Dispensa                   | Dispensa                   | Dispensa                   | Dispensa                   |

| JULGAMENTO         |                |                     |            |
|--------------------|----------------|---------------------|------------|
| CNPJ VENCEDOR      | VALOR          | CRITÉRIO JULGAMENTO | DATA       |
| 60.765.823/0001-30 | R\$ 100.000,00 | Menor Preço         | 23/04/2020 |

| CONTRATO/COMPRA |             |                           |       |      |             |                 |                  |                               |
|-----------------|-------------|---------------------------|-------|------|-------------|-----------------|------------------|-------------------------------|
| CNPJ FORNECEDOR | NR CONTRATO | PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA | VALOR | DATA | NR. EMPENHO | DATA DO EMPENHO | VALOR DO EMPENHO | DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO |





5/5  
e

Hortolândia, 18 de Setembro de 2020

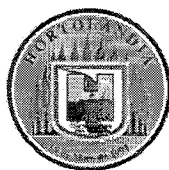
**Ao Departamento Administrativo da Saúde**  
**A/C: Aline Garcia**

Considerando que o governo do estado ampliou sua capacidade laboratorial para realizações de RT- PCR, reduzindo o tempo de retorno dos resultado de exames, optamos por manter o encaminhamento desses exames ao estado, mantendo a qualidade dos resultados e disponibilizando esse recurso para outras necessidades da secretária.

Portanto, passado o período estipulado e como não houve necessidade da utilização desse serviço; solicitamos o cancelamento desse empenho 18/09/2020.

**Antônio Roberto Stivalli**  
**Diretor de Vigilância em Saúde**

56  
1  
)



Hortolândia, 18 de setembro de 2020.

PMH nº. 3108/2020

À  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Departamento de Suprimentos**

Solicitamos a anulação do empenho nº. 4057 de 24/04/2020, considerando a manifestação do Diretor de Vigilância em Saúde à fl. 55.

Atenciosamente,

  
**Aline M. Garcia**  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**Dênis André José Crupe**  
Secretário Municipal de Saúde